JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

2025

FUNDESPORTE
Novas Conquistas!
SETESC
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura
GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

ATLETISMO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - As competições de atletismo serão realizadas de acordo com as regras internacionais da WA, adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 17 (dezessete) estudantes-atletas no gênero feminino, 17 (dezessete) estudantes-atletas no gênero masculino e 3 (três) professores/técnicos podendo ser 1 no sexo masculino e 2 no sexo feminino ou vice-versa.

§ 1º - Caso algum município/equipe/escola não tenha o número suficiente de estudantes-atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município/equipe/escola que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de "equipe combinada" e poderá disputar a prova de revezamento.

§ 2º - Os representantes dos municípios entregarão, no ato da inscrição, a inscrição nominal dos estudante-atleta por prova.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - Cada delegação/município poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m integrado.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova se esta prova for um dos revezamentos.

Art. 5º - Cabe à equipe de arbitragem a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio das raias, ordem de largada, ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e deste regulamento.

Art. 6º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma saída falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma saída falsa será advertido, havendo permissão de uma nova saída.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda saída falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃ DA COMPETIÇÃO

Art. 8º - A competição será realizada em 3 dias, compreendendo os períodos da manhã e tarde.

Art. 9° - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para comporas séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - Nas provas de campo, quando não houver número de estudante-atleta suficiente para comporos grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 11 - As finais das provas de 80m rasos, 80m e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais.

As provas de 150m serão disputadas como semifinais por tempo, classificando-seos 8 (oito) melhores estudante-atletas para as finais, que ocorrerão em dias diferentes.

Art. 12 - As provas de 800m, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos ocorrerão sempre como finais por tempo.

Art. 13 - Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos, 80m com barreiras e 100m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nasraias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5° e 6° posição para determinar a classificação das raias 2 e 7; e o último sorteio para os estudante-atleta da 7° e 8° posição para determinar os classificados das raias 1 e 8.

Parágrafo único: Nas provas de pista em que sejam realizadas semifinais ou eliminatórias em caso de empate na última posição de classificação, passam para a próxima fase o(s) atleta(s) que obteve a melhor posição de classificação na fase anterior.

Art. 14 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

Art. 15 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	80 - 150 – 800 - 2000 metros	
Corridas comBarreiras	80 metros: sendo 8 barreiras com altura de 0,762; A distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros.	100 metros: sendo 10 barreiras com altura de 0,834; a distância da saída até a primeira barreiraserá de 13 metros; A distância da última barreira até a chegada será de 10,50m. O intervalo entre as barreiras será de 8,5m
Marcha atlética	3.000m	5.000m
Revezamento	5 x 80 metros	5 x 80 metros
*Revezamento integrado	5 x 80 metros	5 x 80 metros
Saltos	Altura, Distância	Altura, Distância
Arremessos	Peso (3,0 kg)	Peso (4,0 kg)
Lançamentos	Disco (750g)	Disco (1 kg)
	Dardo (500gr)	Dardo (600g)
	Martelo (3,0 kg)	Martelo (4,0 kg)
Pentatlo feminino	80m com barreiras, Salto em Altura, Arremesso de Peso Salto em Distância e 600m rasos	

Hexatlo masculino	100m com barreiras, Salto em Distância, Arremesso de Peso Salto em Altura, Lançamento de Dardo e 800m rasos

*2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) e 3 estudantes-atletas paralímpico (ordem 1,3 e 5).

Art. 16 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a regra da modalidade.

Art. 17 - A altura inicial da barra de Salto em Altura será acordada no Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 18 - Será permitido o uso de implementos próprios pelos estudantes/atletas, desde queos mesmos sejam entregues à equipe de arbitragem durante o credenciamento. Tais implementos serão aferidos e devem estar à disposição de todos os atletas durante a competição.

Art. 19 - Caso as provas de revezamento sejam realizadas como Final ou Final por Tempo, serão permitidas até duas substituições durante a confirmação, desde que estes estudante-atletas constem na ficha de inscrição da modalidade.

Art. 20 - A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO V: DA PONTUAÇÃO

Art. 21 - Para efeito de classificação geral, será adotada a seguinte pontuação:

INDIVIDUAIS – 06/08 RAIAS		REVEZAMENTO – 06/08 RAIAS	
Colocação	**Pontuação**	**Colocação**	**Pontuação**
1º Lugar	07/09 pontos	1º Lugar	14/18 pontos
2º Lugar	05/07 pontos	2º Lugar	10/14 pontos
3º Lugar	04/06 pontos	3º Lugar	08/12 pontos
4º Lugar	03/05 pontos	4º Lugar	06/10 pontos
5º Lugar	02/04 pontos	5º Lugar	04/08 pontos
6º Lugar	01/03 pontos	6º Lugar	02/06 pontos
7º Lugar	02 pontos	7º Lugar	04 pontos
8º Lugar	01 pontos	8º Lugar	02 pontos

Art. 22 - Na prova de revezamento os pontos serão contados em dobro.

Parágrafo único: as “equipes combinadas” não serão pontuadas.

Para efeito de classificação geral as equipes subsequentes assumirão a pontuação.

Art. 23 - O critério de desempate para a pontuação geral será a seguinte:

I. Maior número de 1º lugares;
II. Maior número de 2º lugares;
III. Maior número de 3º lugares;
IV. Maior número de 4º lugares;
V. Maior número de 5º lugares;
VI. Sorteio.

Art. 24 - O estudante-atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), etapa nacional.

Art. 25 - No caso de apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art. 26 - No início de cada período de provas, os técnicos deverão se dirigir à mesa de controle com a cédula de identificação do CREF para seu credenciamento.

Art. 27 - Toda e qualquer substituição de estudante-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPITULO VI – DA CAMARA DE CHAMADA

Art. 28 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII - DO UNIFORME E NÚMEROS

Art. 29 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condições de participação, antes do início de cada prova, deveráapresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade e à equipe de arbitragem.

Art. 30 - Deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome do Município e a sigla do Estado de MS. Sugerimos a inclusão do nome e/ou a logo da instituição de ensino no uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§ 1º - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as RegrasOficiais da World Athletics (WA) e do regulamento geral. Caso os estudante-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia departicipação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar das provas.

§ 2º - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

§ 3 º - Os uniformes devem ser feitos de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

§ 4º - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

§ 5º - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics (WA). O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

§ 6º - É permitido competir descalço.

§ 7º - Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe com estudante-atleta de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual e, especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme do município.

§ 8º - A responsabilidade dos uniformes dos estudantes-atletas será dos técnicos inscritos no evento.

§ 9º - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação.

Art. 31 - A Comissão Organizadora oferecerá número de identificação para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas regras oficiais.

Parágrafo único: os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente do tronco, exceto nas provas de salto em altura e salto em distância, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 32 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo Único: Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. A utilização dos blocos de partida é opcional. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 33 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da World Athletics (WA).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 34 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único: o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 35 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à ComissãoDisciplinar.

Art. 36 - De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.

CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES FINAS

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamentogeral.